

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CNPJ: 20.981.609/0001-04****ANTONIO MARTINS WANDERLEY LTDA**

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	81
FLS n°	
Ass:	30

ANTONIO MARTINS WANDERLEY, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de Babaçulândia — TO, nascido em 04/07/1976, Empresario, número do documento CPF 866.922.081-49, residente e domiciliado no(a): RUA CASTELO BRANCO 0, CENTRO, FUNDOS, , Augustinópolis - TO, CEP 77960-000 (**art. 997, I, CC**).

Sócio da sociedade limitada **ANTONIO MARTINS WANDERLEY LTDA**, sediada na RUA CASTELO BRANCO, nº SN, CENTRO, CEP: 77960-000, Augustinópolis - TO com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 20.981.609/0001-04, resolve :

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, III, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na AVENIDA GOIAS, Nº SN, ANEXO AO LADO DO UNIAO, CENTRO, CEP: 77960-000, Augustinópolis - TO.

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social. Augustinópolis - TO, 17 de Abril de 2023

ANTONIO MARTINS WANDERLEY
Sócio/Administrador



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	81
FLS n°	31
Ass:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIO MARTINS WANDERLEY LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
86692208149	ANTONIO MARTINS WANDERLEY

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 08:14 SOB N° 20230235395.
PROTOCOLO: 230235395 DE 17/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305120780. CNPJ DA SEDE: 20981609000104.
NIRE: 17200734592. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2023.
ANTONIO MARTINS WANDERLEY LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

ANTONIO MARTINS WANDERLEY LTDA
CNPJ Nº 20.981.609/0001-04

ANTONIO MARTINS WANDERLEY, Brasileiro, Casado, Empresário, natural da cidade de Babaçulândia - TO, data de nascimento 04/07/1976, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 6846554, expedida por SSP/PA, em 05/11/2009 e CPF: nº 866.922.081-49, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, S/Nº, Fundos - Centro, na cidade de Augustinópolis - TO, CEP: 77960-000, Empresário individual **ANTONIO MARTINS WANDERLEY**, com sede jurídico na **Rua Castelo Branco S/Nº, Centro na cidade de Augustinópolis - Tocantins, CEP 77.960-000**, com seu Requerimento de Empresário arquivado na Jucetins sob **NIRE nº 17100814080** em **04/06/2019** e inscrito no **CNPJ sob nº 20.981.609/0001-04**. Resolver Transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em **SOCIEDADE UNIPessoal DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO** nos termos do Art. 1052, §1º do código Civil com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, sob as Seguinte cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, sob o nome empresarial **ANTONIO MARTINS WANDERLEY LTDA**, e usará a expressão **GOIAS MADEIRAS** como nome fantasia, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo da empresa individual, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada, ora constituída.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE LTDA UNIPessoal

ANTONIO MARTINS WANDERLEY, Brasileiro, Casado, Empresário, natural da cidade de Babaçulândia - TO, data de nascimento 04/07/1976, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 6846554, expedida por SSP/PA, em 05/11/2009 e CPF: nº 866.922.081-49, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis - TO, na Rua Castelo Branco, S/Nº, Centro, CEP: 77960-000. Resolve constituir uma SOCIEDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade girará sob o nome **ANTONIO MARTINS WANDERLEY LTDA**, e usará a expressão **GOIAS MADEIRAS** como nome fantasia.

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	81
FLS n°	33
Ass:	

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social será **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País. Sendo distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	%	Valor da Participação
ANTONIO MARTINS WANDERLEY	1	100%	R\$ 100.000,00
TOTAL	1	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede será na **RUA CASTELO BRANCO S/Nº, Centro, CEP nº 77960-000, Augustinópolis – TO.**

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade terá com objeto de atividade econômica:

47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Parágrafo único - Objeto do Estabelecimento: **Fabricação de móveis com predominância de madeira, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção em geral.**

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 05/09/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, mediante levantamento de balanço patrimonial, e os lucros apurados ou prejuízos eventualmente havidos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.
Parágrafo

1. Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.
2. Parágrafo 2. Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao Srº. ANTONIO MARTINS WANDERLEY, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

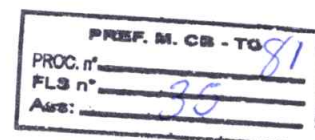
PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	81
FLS n°	34
Ass:	

CLÁUSULA OITAVA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro de Augustinópolis – TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Augustinópolis – TO, 13 de Julho de 2022.

ANTONIO MARTINS WANDERLEY
SÓCIO - TITULAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIO MARTINS WANDERLEY LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
86692208149	ANTONIO MARTINS WANDERLEY

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2022 07:52 SOB N° 17200734592.
PROTOCOLO: 220390487 DE 13/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209175717. CNPJ DA SEDE: 20981609000104.
NIRE: 17200734592. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2022.
ANTONIO MARTINS WANDERLEY LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	81
FLS n°	36
Ass:	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.981.609/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANTONIO MARTINS WANDERLEY LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOIAS MADEIRAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GOIAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ANEXO AO LADO DO UNIAO
------------------------	--------------	---------------------------------------

CEP 77.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS	UF TO
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELESOUSA0550@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 9268-0863
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/04/2023 às 09:29:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	81
FLS n°	37
Ass:	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO MARTINS WANDERLEY LTDA
CNPJ: 20.981.609/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:11:22 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **7C7B.F631.B862.2B7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Número da Certidão: 4788678

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL ANTONIO MARTINS WANDERLEY LTDA - ME

CNPJ 20.981.609/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de madeira e artefatos

ENDEREÇO: AV. GOIAS, SN, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS - TO

FINALIDADE:
CONVÊNIO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 3 de Julho de 2023 - 14h 41m 09s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

PREF. MUNIC. DE AUGUSTINÓPOLIS

R. DOM PEDRO I, 352 - CENTRO - AUGUSTINÓPOLIS

CNPJ: 00.237.206/0001-30

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 81
FLS n° 39
Ass: _____



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDAS ATIVAS

Código de Cadastro

000012766

Contribuinte

ANTONIO MARTINS WANDERLEY

Logradouro

RUA CASTELO BRANCO

Bairro

CENTRO

Cidade

AUGUSTINÓPOLIS

CPF/CNPJ

20.981.609/0001-04

Número

Complemento

S/N

CEP

77960-000

UF

TO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

CERTIDÃO AUTENTICADA COM SUCESSO!!!

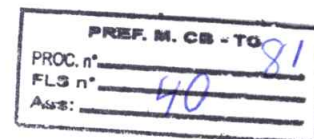
Emitida às 08:51:46 do dia 04/07/2023

Válida até 03/08/2023

Código de Controle da Certidão/Número 45F7EE4D98CA2CDA

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.981.609/0001-04
Razão Social: COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA
Endereço: RUA CASTELO BRANCO SN CENTRO / CENTRO / AUGUSTINOPOLIS / TO / 77960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2023 a 02/08/2023

Certificação Número: 2023070408190493292779

Informação obtida em 04/07/2023 08:19:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO MARTINS WANDERLEY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.981.609/0001-04
Certidão nº: 32094158/2023
Expedição: 03/07/2023, às 14:40:19
Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO MARTINS WANDERLEY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.981.609/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.